

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO –
SEAD SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - SPTC CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE
AUTÓPSIA E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE**

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA – CANDIDATO
SUB JUDICE**

Em atendimento a decisão judicial proferida no Processo descrito abaixo, publica-se o resultado preliminar da etapa da prova discursiva para o candidato na condição de *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, código do cargo, nome do candidato, pontuação no item Tema/Texto; (TX), pontuação no item Argumentação (AR); pontuação no item Coesão e Coerência (CC), pontuação no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas (TL), pontuação preliminar no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação final na prova discursiva (PPD).

Inscrição	Código do Cargo	Nome do Candidato	TX	AR	CC	EC	NE	TL	DCE	PPD
0313129710	109	JANILSON ABRANTES DINIZ Processo nº 5074773- 09.2024.8.09.0051	3,0	3,0	3,0	3,0	16	40	12,00	11,2

**1. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA
DISCURSIVA**

O recurso do candidato em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderá ser interposto no período compreendido das 08h (oito horas) do dia 25 de novembro de 2024, às 22h (vinte e duas horas) do dia 27 de novembro de 2024, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília.

Para tanto, o candidato deverá encaminhar e-mail com o recurso administrativo para cac1@iades.com.br. Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor despreste a banca examinadora será preliminarmente indeferido. Informamos ainda que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2024.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**